

ANEXO III

Relatório Anual – 2020

Relatório I – Rol dos documentos desclassificados

Este documento faz parte da publicação anual do relatório de atividades da Lei de Acesso à Informação, conforme especificado no art. 44 do Decreto Estadual nº 3.152, de 26 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação do Estado do Espírito Santo, Lei nº 9.871, de 09 de julho de 2012.

Órgão/Entidade: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Documentos desclassificados

Documento			Classificação		
-	-	-	-	-	-
Desde a entrada em vigor da Lei nº 9.871/2012 (Lei de Acesso à Informação), em 09 de julho de 2012, nenhuma informação foi desclassificada no âmbito da PMES.					



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2020 11:34:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY EGGERT DOS SANTOS (MEMBRO (COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PM) -
PMES - PM-ES)

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-GNTPBH>